

**DECRETO N.º 1106**

Aprova o LOTEAMENTO “CONDOMÍNIO PREMIUN”, localizado no Bairro Centro, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, a requerimento de Nailton Luis Volce e sua mulher Analise Sandri Volce.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, BRAZ DELPUPO, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 8.719/2002.

**DECRETA:**

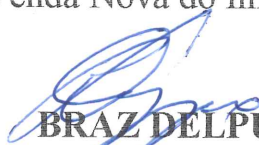
Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO denominado “CONDOMÍNIO PREMIUN”, localizado no Bairro Centro, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade de Nailton Luis Volce e sua mulher Analise Sandri Volce, com área total de 11.135,00 m<sup>2</sup>, sendo destinado a área de 2.539,91 m<sup>2</sup> equivalente a 22,81 % da gleba para o sistema de viário e 1.357,34 m<sup>2</sup> equivalente a 12,19 % gleba para Área Verde, tudo em conformidade com a planta aprovada pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexada ao supramencionado processo.

Art. 2º - O LOTEAMENTO “CONDOMÍNIO PREMIUN” compreende:

- a) Áreas dos lotes: ..... 7.237,75 m<sup>2</sup> (65,00%)
- b) Áreas do sistema viário: ..... 2.539,91m<sup>2</sup> (22,81%)
- c) Áreas Verdes: ..... 1.357,34 m<sup>2</sup> (12,19%)
- d) Número de lotes: ..... 09
- g) Número de quadras: ..... 02
- h) Área total do Loteamento: ..... 11.135,00 m<sup>2</sup> (100 %)

Art. 3º - Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de junho de 2003.



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal